



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO



ATA DE ABERTURA

CONVITE Nº. 0423001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Comunicação e Publicidade Institucional do Legislativo (Transmissão, produção, edição, mídias digitais e sociais).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO



ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 0423001/2023

Ata de abertura de licitação na modalidade de CONVITE n.º 0423001/2023, cujo objeto de licitação é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Comunicação e Publicidade Institucional do Legislativo (Transmissão, produção, edição, mídias digitais e sociais), conforme Anexo I.

Aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos, incluindo o período de tolerância, na Câmara Municipal de Altamira, localizada na Rua Primeiro de Janeiro n.º 1274, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação: Lucilene Araújo Antunes – Presidente, Cristiano Cicero de Menezes – Secretário da CPL e Arley Gonçalves Florêncio – Membro, ambos designados pela Portaria n.º 063 de 06 de janeiro de 2023, para o recebimento dos envelopes de habilitações e propostas de preços para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 17/04/2023, conforme comprovante anexo ao processo, sendo que foram convidadas e/ou retiraram o Edital 04 (quatro) empresas especializadas do ramo, conforme a seguir:

- 01 - 48.009.676 HILVYS MENDES DE OLIVEIRA – CNPJ: 48.009.676/0001-72;
- 02 - PORTAL DO NORTE LTDA – CNPJ: 29.658.647/0001-97;
- 03 - MARIO L P BARROS EIRELI – CNPJ: 02.552.340/0001-50 e a
- 04 - FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.622.953/0001-66;

Sendo que as empresas acima citadas receberam o Edital e todos os seus anexos, exceto a empresa FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.622.953/0001-66, que não compareceu; as demais compareceram no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo habilitação e proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação procedeu o certame com o recolhimento dos envelopes contendo habilitação e proposta de preços das empresas presentes, onde iniciamos com abertura dos envelopes “A”, empresas:

- 01 - 48.009.676 HILVYS MENDES DE OLIVEIRA – CNPJ: 48.009.676/0001-72, está representada pelo seu proprietário Sr. HILVYS MENDES DE OLIVEIRA portador da Carteira Nacional de habilitação n.º. 2549505705, onde consta o RG: 9894370 TEM/PA e CPF: 027.440.482-67;
- 02 - PORTAL DO NORTE LTDA – CNPJ: 29.658.647/0001-97, está representada pelo proprietário Sr. EDERSON DE SOUDA GAMA, portador da Carteira Nacional de habilitação n.º. 06336782857, onde consta o RG: 4815667 SSP/PA e CPF: 826.876.842-87 e a



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

03 - MARIO L P BARROS EIRELI – CNPJ: 02.552.340/0001-50; está representada pelo seu Sócio Administrador Sr. MARIO LUIZ PINTO BARROS portador da Carteira Nacional de habilitação nº. 04349920544 SSP/PA e CPF: 006.339.347-63;

Sendo que foram examinadas todas as suas documentações e rubricadas por todos os presentes, conforme detalhamento a seguir:

01 - 48.009.676 HILVYS MENDES DE OLIVEIRA – CNPJ: 48.009.676/0001-72; declarou ser e Microempreendedor Individual - MEI, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006, considerando que após a análise de sua documentação detectamos que a mesma está apta a participar da presente licitação, sendo que está devidamente habilitada – OK e a

02 - PORTAL DO NORTE LTDA – CNPJ: 29.658.647/0001-97; declarou ser e Microempresa - ME, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006, considerando que após a análise de sua documentação detectamos que a mesma está apta a participar da presente licitação, sendo que está devidamente habilitada – OK.

03 - MARIO L P BARROS EIRELI – CNPJ: 02.552.340/0001-50, declarou ser Microempresa - ME, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006, considerando que após a análise de sua documentação detectamos que a mesma está apta a participar da presente licitação, sendo que está devidamente habilitada – OK.

Considerando que perguntamos aos representantes presentes se teriam alguma argumentação sobre os documentos de habilitação, e ambos concordaram com o prosseguimento, deu-se o início a abertura dos envelopes “2” onde os mesmos contém as propostas de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que:

01 - 48.009.676 HILVYS MENDES DE OLIVEIRA – CNPJ: 48.009.676/0001-72; após a análise de sua proposta, foi constatado que a mesma está de acordo com o Edital – OK.

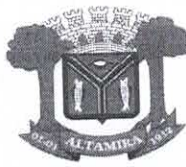
02 - PORTAL DO NORTE LTDA – CNPJ: 29.658.647/0001-97; após a análise de sua proposta, foi constatado que a mesma está de acordo com o Edital – OK.

03 - MARIO L P BARROS EIRELI – CNPJ: 02.552.340/0001-50; após a análise de sua proposta, foi constatado que a mesma está de acordo com o Edital – OK.

Considerando as propostas classificadas estão com seus preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo que também perguntamos aos representantes se teriam alguma argumentação sobre as propostas, e ambos concordaram com o prosseguimento, sendo que os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata, e conforme o critério de julgamento estabelecido no Edital, a Comissão Permanente de Licitação considerou as empresas a seguir vencedoras:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

02 - PORTAL DO NORTE LTDA – CNPJ: 29.658.647/0001-97; vencedora do lote: 01 com o valor global de R\$: 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais);

Sendo que o presente processo será submetido à apreciação do Ordenador de Despesas da Camara Municipal de Altamira o Sr. SILVANO FORTUNADO DA SILVA, Presidente, para efeito de homologação e adjudicação da empresa vencedora, considerando que os licitantes presentes abriram mão de todo e qualquer recurso na fase de habilitação como também de julgamento das propostas. Sem mais para tratar digno de registro, eu Cristiano Cicero de Menezes –Secretário da Comissão Permanente de Licitação - CPL lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada por todos os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, e representantes das empresas que se fazem presentes ao processo de Licitação em epígrafe.

Lucilene Araújo Antunes
Presidente da CPL

HILVYS MENDES DE OLIVEIRA
Participante

Cristiano Cicero de Menezes
Secretária – CPL

PORTAL DO NORTE LTDA
Participante

Arley Gonçalves Florêncio
Membro – CPL

MARIO L P BARROS EIRELI
Participante